

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 171/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2640/16 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.10011-047	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	120.000,00
500	Bloco Investimento - Saúde	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 500 - Bloco Investimento - Saúde no valor de R\$ 120.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Tibagi, 31 de julho de 2017.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERLI PRESTES DE SOUZA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**